



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11812 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Altera o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 11507, de 14 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 11507, de 14 de fevereiro de 2005, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Entorpecentes”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – PAULO THIAGO MOREIRA FLÁVIO – Secretário Executivo; e”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador